



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Morais/MG

CEP: 35738-000 – contato@prudentedemorais.mg.gov.br

Fone: (31) 2222-0100

www.prudentedemorais.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Exmo. Sr. Jocimar César Brandão, prefeito do município de Prudente de Morais-MG, mediante as condições estipuladas no edital do processo seletivo simplificado para vaga de função pública para recomposição de equipe da Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, Secretaria Municipal de Infraestrutura - edital 08/2025 **Auxiliar de Obras e Serviços/coveiro**, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA o resultado final e a classificação dos aprovados no quadro de avisos e no site oficial pelo endereço eletrônico <http://prudentedemorais.mg.gov.br>.

Prudente de Morais, 11 de março de 2025.

ORIGINAL ASSINADO

Jocimar César Brandão
Prefeito Municipal

ORIGINAL ASSINADO

Jose Carlos de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 11 / 03 / 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Moraes/MG

CEP: 35738-000 – contato@prudentedemoraes.mg.gov.br

Fone: (31) 2222-0100

www.prudentedemoraes.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 08/2025

AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS / COVEIRO

CLASSIFICAÇÃO FINAL

#	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO
1.	Ivani Francisco da Silva	Coveiro	03 pontos	14/01/1957
2.	Anderson Fernandes dos Santos	Coveiro	00 pontos	25/06/1989

Prudente de Moraes, 11 de março de 2025.

Original Assinado

Jocimar César Brandão
Prefeito Municipal

Original Assinado

Jose Carlos de Souza
Secretária Municipal de Infraestrutura

Em conformidade com o Edital nº 08/2025
de acordo com o Art. 191 da Lei
Orgânica do Município.

Em 11/03/2025